



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175, DE 8 DE MAIO DE 2024

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Pereira e Silva, magistrada da reserva técnica (volante), para responder, remota e cumulativamente, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 22 a 26-4-2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (Processo DP-17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo DP-4781/2024, em que a douta Presidência deste Egrégio Tribunal autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Sandra Mara Freitas Alves, no exercício da titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, a fim de participar do Seminário "Democracia é inclusão: impactos da informalidade na saúde e segurança do trabalho", na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos dias 23 e 24 de abril de 2024, sendo os dias 22 e 25 de abril de 2024 como trânsito;

CONSIDERANDO ainda que a Juíza do Trabalho Sandra Mara Freitas Alves, em função de deferimento de folgas compensatórias nos autos do Processo DP-485/2021, encontrar-se-á afastada da jurisdição nos dias 25 e 26-4-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 175/2024

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo DP-5008/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 94/2024/SCR), que designou a Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO PEREIRA E SILVA, magistrada da reserva técnica (volante), para responder, remota e cumulativamente, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 22 a 26-4-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região